

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA  
DF/1º NÍVEL/UBERABA  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo em epígrafe cientificado de que foi realizado ato processual no Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PTA) nº 01.004298411-14, lavrado pela DF/1º NÍVEL/UBERABA.

Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, a partir da ciência deste, fica V.S.ª intimado a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis no prazo regulamentar.

O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

As diversas funcionalidades disponibilizadas no módulo e-PTA, a exemplo de requisitos de acesso, visualização de arquivos (principalmente planilhas em Excel), cadastro de procurador, inclusão de recursos, assinatura digital e juntada de documentos no PTA eletrônico poderão ser consultadas no Manual de Orientação - Usuário Externo, disponibilizado na página da SEF/MG na internet (em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso\_ao\_epta/2020.07.08 - Manual do usuario externo ePTA.pdf), ou através do seguinte caminho: Aba Empresas - PTA Eletrônico (e-PTA) - Manual do Usuário Externo.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima, situada na AVE GABRIELA CASTRO CUNHA - 450 BAIRRO: VL OLIMPICA 38066000 UBERABA - MG.

Já existe cadastro de pessoa física autuada para o usuário com a identificação 013.288.368-60. Utilize sua senha já cadastrada para acesso ao SIARE. Em caso de dúvidas, acesse o canal Fale Conosco-Assunto - ICMS - PTA ELETRÔNICO >(e-PTA), no link http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml.

e-PTA Nº: 01.004308610-69

Sujeito Passivo: SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA

Identificação: 057.408.086-42

Endereço: Rua Alexandre Marc Pereira, 251, Centro, Conceição das Alagoas/MG, CEP 38.120-000.

Uberaba, 30 de outubro de 2025  
João Carlos Aparecido Minto  
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA  
DF/1º NÍVEL/UBERABA  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acessar o e-PTA, acesse o endereço eletrônico da SEF https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, escolha a aba Certificado Digital, seleccione no campo “Usuário” a opção Pessoa Jurídica Autuada, digite o número do CNPJ da pessoa jurídica autuada e utilize o certificado digital “e-CNPJ” informando a respectiva senha de acesso.

Orientações ou informações relacionadas a e-PTA podem ser obtidas através do endereço eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso\_ao\_e-pta/ ou da repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço eletrônico http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml.

e-PTA Nº: 01.004464864-91

Sujeito Passivo: RCK AUDIO LTDA

Identificação: 19.731.313/0004-90

Endereço: Rua Romualdo Silveira, 0, Armz 8, Pavmt 01, Bloco 03, Sala 132, Vila Cajueiro, Cariacica/ES, CEP 29.155-270

Uberaba, 30 de outubro de 2025  
João Carlos Aparecido Minto  
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
AF/1º NÍVEL - UBERABA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal de atendimento disponível no Portal da SEF – link: https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm

Auto de Infração/PTA nº: 01.004224642-00

Sujeito Passivo: IDEAL COLCHÕES LTDA

I.E.: 002.699977.00-34

End: Rua Santa Catarina, nº 58, Bairro Santa Maria. Uberaba/MG. CEP: 38.050-030.

Sujeito Passivo: MAURO DIAS MATIAS

CPF: 239.467.846-15

End: Rua Pardal, nº 83, Bairro Pontal. Uberaba/MG. CEP: 38.055-090.

Uberaba, 30 de outubro de 2025  
Wagner José da Silva Júnior  
Chefe AF/1º Nivel/ Uberaba

30 2142640 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Matheus Guimarães Novais

ATO ASSINADO PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 16/10/2025 e 20/10/2025, à servidora CLICIA APARECIDA ALVES LIMA, MASP 1240030-5, admissão 01, a partir de 16/10/2025.

30 2142579 - 1

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG

Diretor-Geral: Breno Longobucco

**PORTARIA ARTEMIG Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO 2025**

Constitui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG,** no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

§1º A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig (www.artemig.mg.gov.br), até o dia 1º de novembro de cada ano.

§2º Excepcionalmente para o ciclo avaliativo de 2025, o prazo a que se refere o §1º fica prorrogado para o dia 07 de novembro de 2025.

Art. 2º- Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

**Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.**

**BRENO LONGOBUCCO**  
Diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig

**PORTARIA ARTEMIG Nº 02, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre as regras a serem utilizadas para a indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação e a de Recursos do processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI e de Avaliação Especial de Desempenho – AED da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - Artemig.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG,** no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, (e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011):

**RESOLVE:**

Art. 1º- As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual - ADI e de Avaliação Especial de Desempenho - AED serão constituídas, paritariamente, por 2 (dois) membros, da seguinte forma:

I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, formalmente, pela autoridade máxima da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais;

II - 01 (um) membro indicado pelos servidores avaliados.

§1º- As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para cada membro indicado.

§2º- Os trabalhos da Comissão de Avaliação somente serão realizados com a maioria absoluta de seus membros, sendo obrigatória a presença da chefia imediata.

§3º- Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta, exclusivamente, por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I do caput deste artigo.

§4º- Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no art. 2º desta Portaria.

§5º- A composição de cada comissão de avaliação será disponibilizada no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig, (www.artemig.mg.gov.br) até o dia 1º de novembro de cada ano.

§6º- Excepcionalmente para o ciclo avaliativo de 2025, o prazo a que se refere o §5º fica prorrogado para o dia 07 de novembro de 2025.

Art. 2º- São considerados indicáveis os servidores que preencherem um dos seguintes requisitos:

I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado; ou

III - o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.

§ 2º Os membros indicados devem estar em exercício na Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, preferencialmente, a partir da data da criação da Agência, instituída pela Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025.

§ 3º Não poderão ser indicados para formar Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - os servidores em hipótese de impedimento ou suspeição, nos termos do art. 61 e 63 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

II - os servidores que estejam respondendo a processo administrativo;

III - os servidores que tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de ADI (e AED).

Art. 3º - É vedado ao servidor:

I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente;

II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

Art. 4º- Os membros da comissão serão indicados pelo servidor a ser avaliado mediante preenchimento de Cédula de Indicação (124748504) e entregue, via e-mail para a Coordenadoria de Recursos Humanos, rh@artemig.mg.gov.br, que ao final do processo divulgará, por meio de comunicação interna, a relação de servidores que irão compor as Comissões de Avaliação nas Unidades Administrativas.

Art. 5º- A indicação dos membros a que se refere o inciso II do art.1º será realizada apenas pelos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, mesmo que em exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada, no período de 01 de outubro a 31 de outubro do ano vigente.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025

**BRENO LONGOBUCCO**  
Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

30 2142360 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

**PORTARIA SEJUSP Nº 27, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

Institui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 57/2025, com a finalidade de apoiar a política de promoção do direito dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPL) ao acesso à capacitação técnica e formação profissional para o mundo do trabalho.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.659, de 28 de Julho de 2023, inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Decreto Estadual nº 47.554/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 57/2025, publicado em 22 de outubro de 2025, com a finalidade de apoiar a política de promoção ao direito de acesso dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPLs), no âmbito da capacitação técnica e formação profissional para o mundo do trabalho, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação avaliará os resultados atingidos com a execução do termo de parceria trimestralmente, no mínimo.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Maristela Esmério de Andrade Pessoa - MASP 1.380.120-4, Supervisora do Termo de Parceria;

II – Enéas Alessandro da Silva Melo, CPF Nº: XXX.035.666-XX, Representante do Instituto Minas pela Paz;

III – Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1213965-5, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais;

IV – Cel. BM Edgard Estevo da Silva, MASP 1491039-2, Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais (CESPDS-MG);

V – Delma Soares de Souza, CPF XXX.330.926-XX, especialista na área em que se enquadra o objeto do termo de parceria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO GRECO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

30 2142196 - 1

**ATO 1154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA **OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO Nº 1154/2024**, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):

MAASP 11251683, HUGO BARBOSA DE PAULO, ASEDS, a contar de 16/10/2025.MASP 13818521, ISABELLA DE PAULA ALVARES, ANEDS, a contar de 09/10/2025.

Ana Louise de Feitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

30 2142562 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Chérin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSPAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de que nova documentação foi inserida no processo, e que, querendo, poderá protocolar novas alegações finais de defesa ou manifestações que julgar convenientes, sob pena de concordância tácita.

Uberaba, 21 de outubro de 2025.  
Juliana Gonçalves Chérin  
Masp: 1.377.979-8  
Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP

21 2138740 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 1157/2025**

**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MAASP 1078300-9, ADELIO DA SILVA, PP, III /F, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2025.

MAASP 1073013-3, ADRIANE VIEIRA BRITO, PP, III /F, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 09/09/2025.

MAASP 1186583-9, ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/07/2025.

MAASP 1229826-1, CARLOS HENRIQUE DE PAULA, PP, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/09/2025.

MAASP 1214955-5, CAROLINA PRADO BUSTAMANTE, ANEDS, IV /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2023.

MAASP 1388782-3, CLÉSIO ROMULO DA ROCHA SANTOS, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2025.

MAASP 1256073-6, CRISTIANE DA GLORIA BORGES, ASEDS, III /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2025.

MAASP 1238943-3, DANIEL ARAUJO DA SILVA, AGSE, V /D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/08/2025.

MAASP 1203632-3, DANIEL DENIS GANDRA DE OLIVEIRA, AGSE, II /F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2025.

MAASP 1396165-1, DANIEL FERREIRA GONCALVES, PP, II /C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2025.

MAASP 1215098-3, DANIELLE DE SOUZA LIBORIO COELHO, ASEDS, II /C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/09/2025.

MAASP 1386445-9, DILSON AMARAL DA SILVA JUNIOR, PP, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2025.

MAASP 0905152-5, DIRCEU DE CAMPOS VALLADARES NETO, MADS, V /D, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2025.

MAASP 1173935-6, EDSON ANASTACIO PACHECO, AGSE, III /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2025.

MAASP 1396916-7, ERICH MACEDO DE CARVALHO, PP, III /C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2025.

MAASP 1251399-0, FARLEI LEMOS DOS SANTOS, AGSE, III /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/09/2025.

MAASP 0350627-6, FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA, ASEDS, V /B, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2025.

MAASP 1072922-6, GLORIA CRISTINA PEREIRA GOMIDES GOMES, ANEDS, II /B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2025.

MAASP 1213577-8, GUSTAVO COSTA DE PAULA, ANEDS, IV /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2025.

MAASP 1272562-8, HILDEBRANDO MOTA NETO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/09/2025.

MAASP 1385368-4, IDELZUITA APARECIDA REIS, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/09/2025.

MAASP 1324370-4, JARDEL FREIRE DE LUCENA, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2025.

MAASP 1245955-8, JOAO NILTON CAETANO MAIA, AGSE, III /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/08/2025.

MAASP 1379853-3, JONAS FERREIRA BORGES, PP, III /C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2025.

MAASP 0348379-9, JOSE LUIZ DA SILVA, ASEDS, III /J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2025.

MAASP 0902366-4, JOSE MARIA XAVIER, AEDS, V /J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 27/09/2025.

MAASP 1329450-9, KAREN CRISTINA LOPES AGUIAR, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2025.

MAASP 0963575-6, KAREN FATIMA DE SOUZA AUSTIN UMBELINO, ANEDS, III /A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 31/07/2024.

MAASP 1249386-2, KELSON ALVES DOS SANTOS, AGSE, IV /D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2025.

MAASP 1393198-5, KENIA APARECIDA ANTUNES FERREIRA FELIX, ASEDS, II /B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/09/2025.

MAASP 1394932-6, LAILA MARIA BOUSSADA, ASEDS, II /B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/09/2025.

MAASP 1376259-6, LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA BORGES, PP, II /C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 21/09/2025.

MAASP 1377423-7, MACELO BATISTA DE MORAES, PP, I /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2025.

MAASP 1214929-0, MARCIA CRISTINA CRUZ, ANEDS, II /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 10/08/2024.

MAASP 1186499-8, MARCOS AURELIO DE BRITO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2025.

MAASP 0942031-6, MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE, PP, V /D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2025.

MAASP 1380312-7, MARIA LUIZA ANDRADE, ANEDS, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2025.

MAASP 1372951-2, MICHELLE THAISE PIMENTA BALIEIRO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/09/2025.

MAASP 1395092-8, NATHALIA DE SOUSA FERREIRA, ANEDS, II /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2025.

MAASP 1386523-3, NILZA FERREIRA DA SILVA, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 31/08/2025.

MAASP 1444013-5, PATRICIA LUCIANA BRANDAO, PP, I /C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2025.

MAASP 1379943-2, PRISCILA SILVIA DANTAS CANGUSSU MENDES, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 19/08/2025.

MAASP 1221717-0, RAQUEL MARIA CUNHA XAVES SACLUTI, PP, III /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2025.

MAASP 1388894-6, REGINA FREITAS DE SOUZA, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2025.

MAASP 1133908-2, RICARDO FREIRE COELHO, AGSE, III /E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2025.

MAASP 0905822-3, ROBERTO MAURO CERQUEIRA, AEDS, II /J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 25/09/2025.

MAASP 1257866-2, RODRIGO LUIZ DA SILVA DE SOUZA, PP, I /D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/09/2025.

MAASP 1378674-4, RODRIGO MEIRA SCIELZO BRUNET, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2025.

MAASP 1374405-7, RONY NAVES MENDES, PP, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/09/2025.

MAASP 1187262-9, SAMUEL DIAS DE CASTRO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2025.

MAASP 1390009-7, SAMUEL TIBURCIO GOMES, PP, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2025.

MAASP 1078955-0, SEBASTIAO ALVES ARAUJO NETO, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2024.

MAASP 1246649-6, SIDNEY PEREIRA SANTOS, AGSE, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2025.

MAASP 1453168-5, SIMONE FERNANDES DA SILVA, PP, I /B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2025.

MAASP 1249887-9, VALDEI SILVA CAETANO, AGSE, III /E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2025.

MAASP 1383698-6, VANESSA SIMONT DE OLIVEIRA LOPES, PP, II /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2025.

MAASP 1379863-2, VIVIANE LELES DE ASSIS FERNANDES, ANEDS, III /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/09/2025.

MAASP 1211762-8, WALYSON RIBEIRO COSTA, PP, I /D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2025.

MAASP 1185806-5, WELLINGTON LOPES ALMEIDA, AGSE, V /B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2025.

MAASP 1381486-8, WELLINGTON ALVES DE DEUS BATISTA, PP, IV /A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/09/2025.

MAASP 1386711-4, ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR, ANEDS, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/09/2025.

MAASP 1385976-4, BRUNO JOSE CHAIB JUNQUEIRA FERREIRA, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2025.

MAASP 1380423-2, EDNA CAETANO DA SILVA, PP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/08/2025.

MAASP 1255449-9, ERICA PEREIRA DE SOUZA, PP, I/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2025.

MAASP 930867-7, FABIANA LEAL FONSECA, ANEDS, II/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2025.

MAASP 1248741-9, FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/09/2025.

MAASP 1340907-3, GISELE MARTINS DE SOUSA, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2025.

MAASP 1226356-2, JONATHAN LIMA BRANDAO, PP, III/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/06/2024.

MAASP 1208549-4, LUCIANO OLIVEIRA SENEM, PP, I/E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/09/2025.

MAASP 1378508-4, MAINA DO NASCIMENTO SANTOS, PP, IV/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/08/2025.

MAASP 1236579-7, MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2025, data requerimento com aproveitamento tempo da PMMG.

MAASP 1376687-8, MARCIEL MARQUES DAS DORES, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2025.

MAASP 905391-9, SEBASTIAO ANASTACIO NEVES, PP, II/J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2025.

MAASP 1114882-2, NAJARA SANTOS DE OLIVEIRA, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2023, data requerimento com aproveitamento tempo da SEE.

MAASP 1114882-2, NAJARA SANTOS DE OLIVEIRA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/09/2025, com aproveitamento tempo da SEE.

MAASP 1394763-5, BRUNO EDUARDO SOARES, PP, II/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/07/2025, com aproveitamento tempo da FHEMIG.

MAASP 1123097-6, URILDO ALVES RODRIGUES, PP, III/F, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/01/2020.

MAASP 1123097-6, URILDO ALVES RODRIGUES, PP, III/F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2025.

A DISPOSIÇÃO O CBMMG

MAASP 1228876-7, ANDREA LOMEU BELTRAO, ANEDS, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/06/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 2142588 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320251031611693089.